



PORTARIA IPREMB Nº 148, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, SANDRA CRISTINA PAULUCCI
CAVALCANTI DE ANDRADE.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40º, §1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.579, de 15 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Sandra Cristina Paulucci Cavalcanti de Andrade, inscrita no CPF sob nº 684.090.606-04, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 0206148-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C4 52, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de março de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB